ESTADO DE RONDÔNIA
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**
GABINETE DO VEREADOR

Ofício n°.**060/GV/ALB/2017** Nova Mamoré, 13 de julho de 2017.

A sua Senhoria
**LUCIANA NOVO**
MD – Secretária Municipal de Saúde – SEMUSA
NOVA MAMORÉ – RO

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la mui atenciosamente, vimos através do presente solicitar de Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de viabilizar dentro do Cronograma de Atendimento Médico Ambulatório por parte dessa Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, às comunidades da zona rural, a acrescentar a população da 3ª Linha do Ribeirão.

*Por oportuno, informo que os atendimentos poderão ser na sede da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento 'Rosana Leci"* - ASPROAROL, no km 35 da mesma linha. Ressaltando que no referido prédio dispõe de espaço adequado, como também fica num local de melhor acesso aquela comunidade que tanto necessita de tais atendimentos na área da saúde.

Vale salientar que pode iniciar com vacinação, acrescentando atendimento médico, odontólogo, fisioterapia, etc. Dentro das possibilidades da SEMUSA, atendendo num cronograma 01 (uma) vez quinzenalmente ou mensalmente.

Na certeza de sermos atendidos com o pedido em epígrafe, reitero votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

**ANDRÉ LUIZ BAIER - PT**
1° SECRETÁRIO DA CMNM

em 14/07/17
Neiliana